

1.358

2

1o. Serviço Registral de Nova Mutum-MT

Manoela Maria A. de Almeida

Registradora

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Imóvel rural com a área de **50,00ha (CINQUENTA HECTARES)**, situado no **Lote São Carlos** no município de Santa Rita do Trivelato-MT, e os seguintes limites e confrontações: Parte da margem esquerda do Rio Verde, da linha divisória das terras de José Medicis segue por essa linha no rumo magnético de 88°00'NW e 4.000,00 metros até tangenciar a linha perimetral do lote do cedente comum às terras de Carlos Roberto Carneiro de Mendonça, segue por esta no rumo magnético de 05°00'SE e 125,00 metros, deste ponto por outra linha no rumo magnético de 88°00'SE e 4.000,00 metros até a margem esquerda do Rio Verde, dividindo à direita com terras de Cecilio Bonilha Martins, finalmente por essa margem a jusante até o ponto de início na linha divisória de José Medicis. **PROPRIETÁRIOS: ROSEMARI KONAGESKI VIGOLO**, do lar, portadora da CI-RG nº 0.473.280-4-SJ/MT e CPF nº 537.261.701-20, casada sob o regime de comunhão universal de bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob o nº 8.888, Livro 3-H Auxiliar no RI de Rondonópolis-MT, com **GERALDO VIGOLO**, agricultor, portador da CI-RG nº 0.445.266-6-SJ/MT e CPF nº 378.087-371-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Presidente João Goulart, nº 1.050, Apto. 61, Residencial São Marcos, em Rondonópolis-MT. **MATRÍCULA ANTERIOR: 32.102** do CRI de Diamantino-Mt. Protocolado sob nº 1.116 em 17/04/2007. Nova Mutum, 07 de maio de 2007. Emol.: R\$ 35,60. Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.01/1.358; Em 07 de maio de 2007. **Av.1/32.102** - Conforme consta na **Av.2/12.801**, o imóvel da presente matrícula encontra-se averbado junto ao **IBAMA** um Termo de Responsabilidade de Preservação a Floresta ou outra forma de vegetação, ficando **gravada como de utilização limitada 20%** do total da propriedade. Emols.: R\$ 7,10. Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.02/1.358; Em 07 de maio de 2007. **R.06/32.102** - CRHP nº 179.301-2, valor R\$ 323.200,00 com vencimento em 15/11/2010; **R.07/32.102** - CRHP nº 179.419-1, valor R\$ 520.000,00 com vencimento em 15/11/2010; **R.08/32.102** - CRHP nº 179.420-5, valor R\$ 181.152,00 com vencimento em 15/11/2010; **DEVEDOR/FIEL DEPOSITÁRIO: Nelson Jose Vigolo; ANUENTES HIPOTECARIOS/AVALISTAS/DEVEDORES SOLIDÁRIOS: Rosemari Konageski Vigolo e seu esposo Geraldo Vigolo; CREDOR Banco Bradesco S/A - agência de Rondonópolis-MT** Emols.: R\$ 7,10. Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.03/1.358; Em 16 de novembro de 2009. A requerimento da proprietária, datado em 08/10/2009, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos da cidade de Rondonópolis-MT, faz-se esta averbação, para constar que o imóvel encontra-se cadastrado na Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - **NIRF: 5.518.395-6**, com a área total de 100,0ha, conforme documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR-DIAC, exercício 2003. Documentos arquivados na Pasta nº 39 de Averbação. Protocolado sob nº 11.132, em 16/11/2009. Emols.: R\$ 7,80. Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.04/1.358; Em 03 de abril de 2014. O imóvel encontra-se cadastrado no Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - Emissão 2006/2007/2008/2009, Dados do Imóvel Rural: Código do Imóvel: 901.393.103.985-4; Denominação do Imóvel: Fazenda Santa Terezinha; Área Total(há): 620,0000; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Módulo Rural (há): 30,0179; Nº Módulos Rurais: 16,69; Módulo Fiscal(há): 100,0000; Nº Módulos Fiscais: 6,2000; FMP(há): 4,0000 e no Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF: 5.518.395-6. Emols.: R\$ 10,10. Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

- CONTINUA NO VERSO -

Em 03 de abril de 2014. **HIPOTECA**. Pela Escritura Pública de Garantia Hipotecária em Razão de Concessão de Garantias, lavrada as Folhas 182/185V - Livro nº 0003-BU, em 24/03/2014, no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, pela Tabeliã Substituta Brígida Dornela Lima de Almeida, cuja cópia fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários **Geraldo Vígolo**, inscrito no CPF nº 378.087.371-00 e **Rosemari Konageski Vígolo**, inscrita no CPF nº 537.261.701-20, brasileiros, casados, agricultores, com endereço na Avenida Presidente João Goulart, nº 1050, apartamento nº 61, Vila Aurora, Rondonópolis-MT, na qualidade de **Avalistas/Hipotecantes**, dão em Hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula, ao **Credor Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12; e como **Devedora Bom Jesus Agropecuária**, com sede na cidade de Rondonópolis-MT, com endereço na Avenida Presidente João Goulart, nº 543, Vila Aurora, inscrita no CNPJ nº 08.895.796/0001-08. O Credor e a Devedora celebraram em 11 de março de 2014, o "Instrumento Particular para Concessão de Garantia - GE-2014/034", em favor do Banco Bradesco S.A. - Grand Caymann Branch (Beneficiário), de fiança do tipo "Standby Letter of Credit" destinada a assegurar o repagamento, ao Beneficiário, do valor da linha de crédito a ser concedida diretamente pelo Beneficiário à Devedora, conforme Contrato "Credit Agreement", compreendendo o valor afiançado um montante de principal de até US\$ 10.500.000,00 (Dez milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes na data do contrato, à taxa cambial de venda, consoante boletim informativo de taxas médias do Banco Central do Brasil, a R\$ 24.634.050,00 (Vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e cinquenta reais) mais juros equivalentes à 6,60% a.a., com prazo fixado para vencimento da Standby em até 1.200 (Um mil e duzentos) dias a contar da emissão da garantia. Assinam como **Avalistas**: Nelson José Vígolo, inscrito no CPF nº 345.493.401-00 e Edilene Pereira Moraes Vígolo, inscrita no CPF nº 396.325.471-87. Demais cláusulas e condições são constantes na escritura. Apresenta Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2006/2007/2008/2009, Código do imóvel rural 901.393.103.985-4; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, Número do imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 5.518.395-6, emitida em 02/04/2014, válida até 29/09/2014, Código de controle: 3FBA.B8A1.8AD2.D97D. O Hipotecante apresenta Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº 030742014-88888494, emitida em 06/02/2014, válida até 05/08/2014 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 02/04/2014, válida até 29/09/2014, Código de controle da certidão: 3F03.24CE.1DF6.6AB3. A Emitente apresenta Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº 009712014-88888796, emitida em 17/01/2014, válida até 16/07/2014 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 05/03/2014, válida até 01/09/2014, Código de controle da certidão: 67AD.8B1D.6F5E.5625. Protocolada sob nº 29.105, em 25/03/2014. Emols.: R\$ 3.116,60. Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.06/1.358; Em 06 de julho de 2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Pela Autorização datada em 23/06/2015, firmada pelo credor Banco Bradesco S/A, devidamente assinada por Eduardo Maria D Assumpção e Jefferson Nicoletti, com firmas reconhecidas no 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, procede-se a esta averbação para que os registros **06, 07 e 08/32.102**, constantes na **Av.02/1.358**, fiquem cancelados. Protocolada em 06/07/2015, sob nº 35.291. Emols.: R\$ 10,50. Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.07/1.358; Em 16 de dezembro de 2016. A requerimento de Banco Indusval S/A, datado em 01/12/2016, procedo esta averbação nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil para constar que foi admitida pelo juízo em 29/07/2016, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**, Processo nº 1079874-52.2016.8.26.0100, da 1ª Vara Cível, Foro Central Cível, Comarca de São Paulo-SP, sendo **Exequente**: Banco Indusval S.A, CNPJ nº 61.024.352/0001-71 e **Executados**: Nelson José Vígolo, CPF nº 345.493.401-00; e Geraldo Vígolo, CPF nº 378.087.371-00, sendo valor da causa **R\$ 9.046.446,19**, conforme Certidão, expedida em

- CONTINUA NA FICHA 2 - MAT. 1.358 -

1.358

2

1o. Serviço Registral de Nova Mutum-MT

Manoela Maria A. de Almeida
Registradora

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

21/09/2016, pelo Escrivão Rogério Rodrigues Júnior. O requerente declara que tem conhecimento das hipotecas. Documentos Arquivados na pasta nº 21 de Mandado. Protocolado sob nº 42.079, em 17/11/2016. Selo Digital: AVH 56590. Emols.: R\$ 12,30. Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.08/1.358; Em 13 de novembro de 2019. **CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Nos termos da Decisão - Ofício, datado em 10/07/2019, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito Denise Cavalcante Fortes Martins, Processo nº 1079874-52.2016.8.26.0100, da 1ª Vara Cível, Foro Central Cível de São Paulo, sendo **Exequente:** BRD-BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A, (Cessionária do BANCO INDUSVAL S/A) e **Executados:** NELSON JOSÉ VIGOLO, GERALDO VIGOLO, foi determinado o **CANCELAMENTO** da Av.07/1.358. Documentos arquivados na Pasta nº 30 de Mandado. Protocolado sob nº 56.868, em 23/10/2019. Selo Digital: BHD 59410. Emols.: R\$ 13,80. Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.09/1.358; Em 24 de abril de 2023. **PENHORA.** Nos termos da Certidão de Penhora, datada em 27/03/2023, emitida pelo Escrevente Davi Marcos Gonzaga, Foro Central da Vara de Unidade de Processamento Judicial III - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, Processo: Execução Civil, nº 1044452-74.2020.8.26.0100, sendo exequente: **BAF LATAM TRADE FINANCE FUND**, CNPJ: 11.017.394/0001-07; e executados: **ROSEMARI KONAGESKI VÍGOLO**, CPF: 537.261.701-20 e **GERALDO VÍGOLO**, CPF: 378.087-371-00 e **OUTROS**, procedo à **PENHORA** do imóvel da presente matrícula, de propriedade dos Executados. Depositário do bem: Rosemari Konageski Vigolo. Valor da causa: R\$ 96.761.600,46. Documentos arquivados na Pasta nº 40 de Mandado. Protocolado sob nº 74.872, em 27/03/2023. Selo Digital: BUF 69073. Emols.: R\$ 90,50. Eu, Manoela Oficial, que fiz digitar e conferi.

Av.10/1.358; Em 01 de abril de 2024. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Nos termos do art. 331, parágrafo único, do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 30/08/2023, o qual regulamenta a estrutura, geração e validação do Código Nacional de Matrícula - CNM, o imóvel da presente matrícula recebeu o Código Nacional nº **063404.2.0001358-47**. Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.11/1.358; Em 01 de abril de 2024. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º, do artigo 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - protocolo 202403.2611.03238799-IA-780, datado de 26/03/2024, fica averbada a indisponibilidade oriunda do processo nº 0000506452020523022, da 2ª Vara do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Tribunal Superior do Trabalho - TST de Rondonópolis - MT, sobre o imóvel da presente matrícula. Documentos arquivados na Pasta nº 04 de Indisponibilidade. Protocolado sob nº 80.797, em 26/03/2024. Selo Digital: CBW 11502. Emols.: Gratuito. Eu, Manoela Oficial, que fiz digitar e conferi.

Av.12/1.358; Em 23 de maio de 2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datada em 14/05/2024, Processo nº 0000506452020523022, Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho, da 23ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis - MT, procede-se a esta averbação para que fique **CANCELADA** a indisponibilidade, constante na **Av.11/1.358**, conforme Protocolo de Cancelamento nº 202405.1409.03327028-TA-210. Documentos arquivados na Pasta nº 04 de Indisponibilidade. Protocolado sob nº

- CONTINUA NO VERSO -



Operador Nacional

MATRICULA 1358

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA: 2 v

CNM 063404.2.0001358-47

81.905, em 14/05/2024. Selo Digital: CBW 20803. Emols.: Gratuito. Eu,
meu nome Oficial que fiz digitar e conferi.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



1o. Serviço Registral de Nova Mutum-MT

Manoela Maria A. de Almeida

Registradora

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Imóvel rural com a área de **50,00ha (CINQUENTA HECTARES)**, situado no **Lote São Carlos** no município de Santa Rita do Trivelato-MT, e os seguintes limites e confrontações: Parte da margem esquerda do Rio Verde, da linha divisória das terras de Miguel Bonilha Martins; segue por ela no rumo magnético de 88°00'NW e 4.000 metros até tangenciar com a linha divisória e comum com as terras de Carlos Roberto Carneiro de Mendonça, segue por esta no rumo magnético de 5°00'SE e 125,00 metros, deste ponto por outra linha no rumo magnético de 88°00'SE e 8.000 metros dividindo à direita com terras de Thomaz Noro, até alcançar novamente a margem esquerda do Rio Verde já citado e finalmente por essa margem abaixo até o ponto de início na tangência da linha das terras de Miguel Bonilha Martins.

PROPRIETÁRIOS: ROSEMARY KONAGESKI VIGOLO, do lar, portadora da CI-RG n° 0.473.280-4-SJ/MT e CPF n° 537.261.701-20, casada sob o regime de comunhão universal de bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob o n° 8.888, Livro 3-H Auxiliar no RI de Rondonópolis-MT, com **GERALDO VÍGOLO**, agricultor, portador da CI-RG n° 0.445.266-6-SJ/MT e CPF n° 378.087-371-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Presidente João Goulart, n° 1.050, Apto. 61, Residencial São Marcos, em Rondonópolis-MT. **MATRÍCULA ANTERIOR: 32.119** do CRI de Diamantino-MT. Protocolado sob n° 1.116 em 17/04/2007. Nova Mutum, 07 de maio de 2007. Emol.: R\$ 35,60. Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.01/1.359; Em 07 de maio de 2007. **Av.1/32.119** - Conforme consta na **Av.2/11.887**, o imóvel da presente matrícula encontra-se averbado junto ao **IBAMA** um Termo de Responsabilidade de Preservação a Floresta ou outra forma de vegetação, ficando **gravada como de utilização limitada 20%** do total da propriedade. Emols.: R\$ 7,10. Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.02/1.359; Em 07 de maio de 2007. **R.06/32.119** - CRHP n° 179.301-2, valor R\$ 323.200,00 com vencimento em 15/11/2010; **R.07/32.119** - CRHP n° 179.419-1, valor R\$ 520.000,00 com vencimento em 15/11/2010; **R.08/32.119** - CRHP n° 179.420-5, valor R\$ 181.152,00 com vencimento em 15/11/2010; **DEVEDOR/FIEL DEPOSITÁRIO: Nelson Jose Vigolo; ANUENTES HIPOTECARIOS/AVALISTAS/DEVEDORES SOLIDÁRIOS: Rosemary Konageski Vigolo e seu esposo Geraldo Vigolo; CREDOR Banco Bradesco S/A - agência de Rondonópolis-MT. Emols.: R\$ 7,10. Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.**

Av.03/1.359; Em 16 de novembro de 2009. A requerimento da proprietária, datado em 08/10/2009, com firma reconhecida no 3° Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos da cidade de Rondonópolis-MT, faz-se esta averbação, para constar que o imóvel encontra-se cadastrado na Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - **NIRF: 5.518.395-6**, com a área total de 100,0ha, conforme documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR-DIAC, exercício 2003. Documentos arquivados na Pasta n° 39 de Averbação. Protocolado sob n° 11.132, em 16/11/2009. Emols.: R\$ 7,80. Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.04/1.359; Em 03 de abril de 2014. O imóvel encontra-se cadastrado no Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - Emissão 2006/2007/2008/2009, Dados do Imóvel Rural: Código do Imóvel: 901.393.103.985-4; Denominação do Imóvel: Fazenda Santa Terezinha; Área Total(há): 620,0000; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Módulo Rural (há): 30,0179; N° Módulos Rurais: 16,69; Módulo Fiscal(há): 100,0000; N° Módulos Fiscais: 6,2000; FMP(há): 4,0000 e no Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF: 5.518.395-6. Emols.: R\$ 10,10. Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

- CONTINUA NO VERSO -

R.05/1.359; Em 03 de abril de 2014. **HIPOTECA**. Pela Escritura Pública de Garantia Hipotecária em Razão de Concessão de Garantias, lavrada as Folhas 182/185V - Livro nº 0003-BU, em 24/03/2014, no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, pela Tabeliã Substituta Brigida Dornela Lima de Almeida, cuja cópia fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários Geraldo Vígolo, inscrito no CPF nº 378.087.371-00 e Rosemari Konageski Vígolo, inscrita no CPF nº 537.261.701-20, brasileiros, casados, agricultores, com endereço na Avenida Presidente João Goulart, nº 1050, apartamento nº 61, Vila Aurora, Rondonópolis-MT, na qualidade de **Avalistas/Hipotecantes**, dão em Hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula, ao **Credor Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12; e como **Devedora Bom Jesus Agropecuária**, com sede na cidade de Rondonópolis-MT, com endereço na Avenida Presidente João Goulart, nº 543, Vila Aurora, inscrita no CNPJ nº 08.895.796/0001-08. O Credor e a Devedora celebraram em 11 de março de 2014, o "Instrumento Particular para Concessão de Garantia - GE-2014/034", em favor do Banco Bradesco S.A. - Grand Caymann Branch (Beneficiário), de fiança do tipo "Standby Letter of Credit" destinada a assegurar o repagamento, ao Beneficiário, do valor da linha de crédito a ser concedida diretamente pelo Beneficiário à Devedora, conforme Contrato "Credit Agreement", compreendendo o valor afiançado um montante de principal de até US\$ 10.500.000,00 (Dez milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) equivalentes na data do contrato, à taxa cambial de venda, consoante boletim informativo de taxas médias do Banco Central do Brasil, a R\$ 24.634.050,00 (Vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e cinquenta reais) mais juros equivalentes à 6,60% a.a., com prazo fixado para vencimento da Standby em até 1.200 (Um mil e duzentos) dias a contar da emissão da garantia. Assinam como Avalistas: Nelson José Vígolo, inscrito no CPF nº 345.493.401-00 e Edilene Pereira Moraes Vígolo, inscrita no CPF nº 396.325.471-87. Demais cláusulas e condições são constantes na escritura. Apresenta Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2006/2007/2008/2009, Código do imóvel rural 901.393.103.985-4; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, Número do imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 5.518.395-6, emitida em 02/04/2014, válida até 29/09/2014, Código de controle: 3FBA.B8A1.8AD2.D97D. O Hipotecante apresenta Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº 030742014-88888494, emitida em 06/02/2014, válida até 05/08/2014 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 02/04/2014, válida até 29/09/2014, Código de controle da certidão: 3F03.24CE.1DF6.6AB3. A Emitente apresenta Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº 009712014-88888796, emitida em 17/01/2014, válida até 16/07/2014 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 05/03/2014, válida até 01/09/2014, Código de controle da certidão: 67AD.8B1D.6F5E.5625. Protocolada sob nº 29.105, em 25/03/2014. Emols.: R\$ 3.116,60. Eu, Maneida Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.06/1.359; Em 06 de julho de 2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Pela Autorização datada em 23/06/2015, firmada pelo credor Banco Bradesco S/A, devidamente assinada por Eduardo Maria D Assumpção e Jefferson Nicoletti, com firmas reconhecidas no 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, procede-se a esta averbação para que os registros 06, 07 e 08/32.119 constantes, na Av.02/1.359, fiquem cancelados. Protocolada em 06/07/2015, sob nº 35.291. Emols.: R\$ 10,50. Eu, Maneida Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.07/1.359; Em 16 de dezembro de 2016. A requerimento de Banco Indusval S/A, datado em 01/12/2016, procedo esta averbação nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil para constar que foi admitida pelo juízo em 29/07/2016, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**, Processo nº 1079874-52.2016.8.26.0100, da 1ª Vara Cível, Foro Central Cível, Comarca de São Paulo-SP, sendo **Exequente**: Banco Indusval S.A, CNPJ nº 61.024.352/0001-71 e **Executados**: Nelson José Vígolo, CPF nº 345.493.401-00; e Geraldo Vígolo, CPF nº 378.087.371-
- CONTINUA NA FICHA 2 - MAT. 1.359 -

1o. Serviço Registral de Nova Mutum-MT

Manoela Maria A. de Almeida
Registradora

Manoela

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

00, sendo valor da causa R\$ 9.046.446,19, conforme Certidão, expedida em 21/09/2016, pelo Escrivão Rogério Rodrigues Júnior. O requerente declara que tem conhecimento das hipotecas. Documentos Arquivados na pasta nº 21 de Mandado. Protocolado sob nº 42.079, em 17/11/2016. Selo Digital: AVH 56590. Emols.: R\$ 12,30. Eu, *Manoela* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.08/1.359; Em 13 de novembro de 2019. **CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. Nos termos da Decisão - Ofício, datado em 10/07/2019, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito Denise Cavalcante Fortes Martins, Processo nº 1079874-52.2016.8.26.0100, da 1ª Vara Cível, Foro Central Cível de São Paulo, sendo **Exequente**: BRD-BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A, (Cessionária do BANCO INDUSVAL S/A) e **Executados**: NELSON JOSÉ VIGOLO, GERALDO VIGOLO, foi determinado o **CANCELAMENTO** da Av.07/1.359. Documentos arquivados na Pasta nº 30 de Mandado. Protocolado sob nº 56.868, em 23/10/2019. Selo Digital: BHD 59410. Emols.: R\$ 13,80. Eu, *Nelson* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.09/1.359; Em 24 de abril de 2023. **PENHORA**. Nos termos da Certidão de Penhora, datada em 27/03/2023, emitida pelo Escrevente Davi Marcos Gonzaga, Foro Central da Vara de Unidade de Processamento Judicial III - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, Processo: Execução Civil, nº 1044452-74.2020.8.26.0100, sendo exequente: **BAF LATAM TRADE FINANCE FUND**, CNPJ: 11.017.394/0001-07; e executados: **ROSEMARI KONAGESKI VIGOLO**, CPF: 537.261.701-20 e **GERALDO VIGOLO**, CPF: 378.087-371-00 e OUTROS, procedo à **PENHORA** do imóvel da presente matrícula, de propriedade dos Executados. Depositário do bem: Rosemari Konageski Vigolo. Valor da causa: R\$ 96.761.600,46. Documentos arquivados na Pasta nº 40 de Mandado. Protocolado sob nº 74.872, em 27/03/2023. Selo Digital: BUF 69073. Emols.: R\$ 90,50. Eu, *Nelson* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.10/1.359; Em 01 de abril de 2024. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**. Nos termos do art. 331, parágrafo único, do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 30/08/2023, o qual regulamenta a estrutura, geração e validação do Código Nacional de Matrícula - CNM, o imóvel da presente matrícula recebeu o Código Nacional nº 063404.2.0001359-44. Eu, *Manoela* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.11/1.359; Em 01 de abril de 2024. **INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º, do artigo 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - protocolo 202403.2611.03238799-IA-780, datado de 26/03/2024, fica averbada a indisponibilidade oriunda do processo nº 0000506452020523022, da 2ª Vara do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Tribunal Superior do Trabalho - TST de Rondonópolis - MT, no imóvel da presente matrícula. Documentos arquivados na Pasta nº 04 de Indisponibilidade. Protocolado sob nº 80.797, em 26/03/2024. Selo Digital: CBW 11502. Emols.: Gratuito. Eu, *Manoela* Oficial, que fiz digitar e conferi.

Av.12/1.359; Em 23 de maio de 2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datada em 14/05/2024, Processo nº 0000506452020523022, Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho, da 23ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis - MT, procede-se a esta averbação para que fique **CANCELADA** a indisponibilidade, constante na Av.11/1.359, conforme Protocolo de Cancelamento nº 202405.1409.03327028-TA-210. Documentos arquivados na Pasta nº 04 de Indisponibilidade. Protocolado sob nº

- CONTINUA NO VERSO - *Manoela*



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA 1.359

FICHA: 2 v

CNM 063404.2.0001359-44

81.905, em 14/05/2024. Selo Digital: CBW 20803. Emols.: Gratuito. Eu,
meluinda Oficial que fiz digitar e conferi.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Um imóvel rural com a área de 125,0ha (CENTO E VINTE E CINCO HECTARES), denominado **Lote "São Carlos"** situado no município de Santa Rita do Trivelato-MT, dentro dos limites seguintes: Parte da margem esquerda do Rio Verde na divisa das terras de João Martins, segue por esse no rumo de 88°SW e 4.680 metros, até sua tangência na linha divisória e perimetral das terras de Carlos Roberto Carneiro de Mendonça por essa no rumo de 5°SW e 300 metros, daí por uma linha no rumo de 88°NE e 4.880 metros confrontando com terras de Olimpio Wetter até alcançar a margem esquerda do Rio Verde e por essa margem até o ponto de início na tangência da linha divisória de João Martins. **PROPRIETÁRIOS: ROSEMARI KONAGESKI VÍGOLO**, do lar, portadora da CI-RG n° 0.473.280-4-SJ/MT e CPF n° 537.261.701-20, casada com **GERALDO VÍGOLO**, agricultor, portador da CI-RG n° 0.445.266.6-SJ/MT e CPF n° 378.087.371-00, sob o regime de comunhão Universal de Bens, posterior à vigência da Lei n° 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial devidamente registrado sob n° 8.888, no Livro 3-H Auxiliar no RI de Rondonópolis-MT, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Presidente João Goulart, n° 1.050, Apt° 61, Residencial São Marcos, em Rondonópolis-MT. **MATRÍCULA ANTERIOR: 34.837** do CRI de Diamantino-MT. Protocolado sob n° 1.940 em 20/06/2007. Nova Mutum, 27 de junho de 2007. Emols.: R\$ 35,60. Eu, Manoela Maria A. de Almeida Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.01/2.621; Em 27 de junho de 2007. **R.06/34.837** - CCRHP n° 179.301-2, valor R\$ 323.200,00 com vencimento em 15/11/2010; **R.07/34.837** - CCRHP n° 179.419-1, valor R\$ 520.000,00 com vencimento em 15/11/2010; **R.08/34.837** - CCRHP n° 179.420-5, valor R\$ 181.152,00 com vencimento em 15/11/2010; **DEVEDOR/FIEL DEPOSITÁRIO: Nelson José Vígolo; ANUENTES HIPOTECÁRIOS/AVALISTAS/DEVEDORES SOLIDÁRIOS: Rosemari Konageski Vígolo e seu esposo Geraldo Vígolo; CREDOR: Banco Bradesco S/A - agência de Rondonópolis-MT.** Emols.: R\$ 7,10. Eu, Manoela Maria A. de Almeida Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.02/2.621; Em 16 de novembro de 2009. A requerimento da proprietária, datado em 08/10/2009, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos da cidade de Rondonópolis-MT, faz-se esta averbação, para constar que o imóvel encontra-se cadastrado na Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - **NIRF: 0.295.359-5**, com a área total de 250,0ha, conforme documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR-DIAC, exercício 2003. Documentos arquivados na Pasta n° 39 de Averbação. Protocolado sob n° 11.132, em 16/11/2009. Emols.: R\$ 7,80. Eu, Manoela Maria A. de Almeida Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.03/2.621; Em 03 de abril de 2014. O imóvel encontra-se cadastrado no Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - Emissão 2006/2007/2008/2009, Dados do Imóvel Rural: Código do Imóvel: 901.393.103.985-4; Denominação do Imóvel: Fazenda Santa Terezinha; Área Total(há): 620,0000; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Módulo Rural (há): 30,0179; N° Módulos Rurais: 16,69; Módulo Fiscal(há): 100,0000; N° Módulos Fiscais: 6,2000; FMP(há): 4,0000 e no Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF: 0.295.359-5. Emols.: R\$ 10,10. Eu, Manoela Maria A. de Almeida Oficial que fiz digitar e conferi.

R.04/2.621; Em 03 de abril de 2014. **HIPOTECA.** Pela Escritura Pública de Garantia Hipotecária em Razão de Concessão de Garantias, lavrada as Folhas 182/185V - Livro n° 0003-BU, em 24/03/2014, no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, pela Tabeliã Substituta Brígida Dornela Lima de Almeida, cuja cópia fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários Geraldo Vígolo, inscrito no CPF n° 378.087.371-00 e Rosemari Konageski Vígolo, inscrita no CPF n° 537.261.701-20, brasileiros, casados, agricultores, com

- CONTINUA NO VERSO -

endereço na Avenida Presidente João Goulart, nº 1050, apartamento nº 61, Vila Aurora, Rondonópolis-MT, na qualidade de **Avalistas/Hipotecantes**, dão em Hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula, ao **Credor** Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na cidade de Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12; e como **Devedora** Bom Jesus Agropecuária, com sede na cidade de Rondonópolis-MT, com endereço na Avenida Presidente João Goulart, nº 543, Vila Aurora, inscrita no CNPJ nº 08.895.796/0001-08. O Credor e a Devedora celebraram em 11 de março de 2014, o "Instrumento Particular para Concessão de Garantia - GE-2014/034", em favor do Banco Bradesco S.A. - Grand Caymann Branch (Beneficiário), de fiança do tipo "Standby Letter of Credit" destinada a assegurar o repagamento, ao Beneficiário, do valor da linha de crédito a ser concedida diretamente pelo Beneficiário à Devedora, conforme Contrato "Credit Agreement", compreendendo o valor afiançado um **montante de principal de até US\$ 10,500,000.00 (Dez milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) equivalentes na data do contrato, à taxa cambial de venda, consoante boletim informativo de taxas médias do Banco Central do Brasil, a R\$ 24.634.050,00 (Vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e cinquenta reais) mais juros equivalentes à 6,60% a.a., com prazo fixado para vencimento da Standby em até 1.200 (Um mil e duzentos) dias a contar da emissão da garantia.** Assinam como **Avalistas**: Nelson José Vígolo, inscrito no CPF nº 345.493.401-00 e Edilene Pereira Moraes Vígolo, inscrita no CPF nº 396.325.471-87. Demais cláusulas e condições são constantes na escritura. Apresenta Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2006/2007/2008/2009, Código do imóvel rural 901.393.103.985-4; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, Número do imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 0.295.359-5, emitida em 02/04/2014, válida até 29/09/2014, Código de controle: 8616.7FFA.85FD.7244. O Hipotecante apresenta Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº 030742014-88888494, emitida em 06/02/2014, válida até 05/08/2014 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 02/04/2014, válida até 29/09/2014, Código de controle da certidão: 3F03.24CE.1DF6.6AB3. A Emitente apresenta Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº 009712014-88888796, emitida em 17/01/2014, válida até 16/07/2014 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 05/03/2014, válida até 01/09/2014, Código de controle da certidão: 67AD.8B1D.6F5E.5625. Protocolada sob nº 29.105, em 25/03/2014. Emols.: R\$ 3.116,60. Eu, Meineida Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.05/2.621; Em 06 de julho de 2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Pela Autorização datada em 23/06/2015, firmada pelo credor Banco Bradesco S/A, devidamente assinada por Eduardo Maria D Assumpção e Jefferson Nicoletti, com firmas reconhecidas no 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, procede-se a esta averbação para que os registros **06, 07 e 08/34.837**, constantes na **Av.01/2.621**, fiquem cancelados. Protocolada em 06/07/2015, sob nº 35.291. Emols.: R\$ 10,50. Eu, Meineida Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.06/2.621; Em 16 de dezembro de 2016. A requerimento de Banco Indusval S/A, datado em 01/12/2016, procedo esta averbação nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil para constar que foi admitida pelo juízo em 29/07/2016, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**, Processo nº 1079874-52.2016.8.26.0100, da 1ª Vara Cível, Foro Central Cível, Comarca de São Paulo-SP, sendo **Exequente**: Banco Indusval S.A, CNPJ nº 61.024.352/0001-71 e **Executados**: Nelson José Vígolo, CPF nº 345.493.401-00; e Geraldo Vígolo, CPF nº 378.087.371-00, sendo valor da causa **R\$ 9.046.446,19**, conforme Certidão, expedida em 21/09/2016, pelo Escrivão Rogério Rodrigues Júnior. O requerente declara que tem conhecimento das hipotecas. Documentos Arquivados na pasta nº 21 de Mandado. Protocolado sob nº 42.079, em 17/11/2016. Selo Digital: AVH 56590. Emols.: R\$ 12,30. Eu, Meineida Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.07/2.621; Em 13 de novembro de 2019. **CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Nos
- CONTINUA NA FICHA 2 - MAT. 2.621 -

2.621

2

1º. Serviço Registral de Nova Mutum-MT

Manoela Maria A. de Almeida
Registradora

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

termos da Decisão - Ofício, datado em 10/07/2019, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito Denise Cavalcante Fortes Martins, Processo nº 1079874-52.2016.8.26.0100, da 1ª Vara Cível, Foro Central Cível de São Paulo, sendo **Exequente**: BRD-BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A, (Cessionária do BANCO INDUSVAL S/A) e **Executados**: NELSON JOSÉ VIGOLO, GERALDO VIGOLO, foi determinado o **CANCELAMENTO** da Av.06/2.621. Documentos arquivados na Pasta nº 30 de Mandado. Protocolado sob nº 56.828, em 23/10/2019. Selo Digital: BHD 59410. Emols.: R\$ 13,80. Eu, Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.08/2.621; Em 24 de abril de 2023. **PENHORA**. Nos termos da Certidão de Penhora, datada em 27/03/2023, emitida pelo Escrevente Davi Marcos Gonzaga, Foro Central da Vara de Unidade de Processamento Judicial III - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, Processo: Execução Civil, nº 1044452-74.2020.8.26.0100, de São Paulo - TJSP, Processo: Execução Civil, nº 1044452-74.2020.8.26.0100, sendo exequente: **BAF LATAM TRADE FINANCE FUND**, CNPJ: 11.017.394/0001-07; e executados: **ROSEMARI KONAGESKI VIGOLO**, CPF: 537.261.701-20 e **GERALDO VIGOLO**, CPF: 378.087-371-00 e OUTROS, procedo à **PENHORA** do imóvel da presente matrícula, de propriedade dos Executados. Depositário do bem: Rosemari Konageski Vigolo. Valor da causa: R\$ 96.761.600,46. Documentos arquivados na Pasta nº 40 de Mandado. Protocolado sob nº 74.872, em 27/03/2023. Selo Digital: BUF 69073. Emols.: R\$ 90,50. Eu, Oficial, que fiz digitar e conferi.

Av.09/2.621; Em 01 de abril de 2024. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**. Nos termos do art. 331, parágrafo único, do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 30/08/2023, o qual regulamenta a estrutura, geração e validação do Código Nacional de Matrícula - CNM, o imóvel da presente matrícula recebeu o Código Nacional nº 063404.2.0002621-41. Eu, Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.10/2.621; Em 01 de abril de 2024. **INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º, do artigo 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - protocolo 202403.2611.03238799-IA-780, datado de 26/03/2024, fica averbada a indisponibilidade oriunda do processo nº 0000506452020523022, da 2ª Vara do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Tribunal Superior do Trabalho - TST de Rondonópolis - MT, no imóvel da presente matrícula. Documentos arquivados na Pasta nº 04 de Indisponibilidade. Protocolado sob nº 80.797, em 26/03/2024. Selo Digital: CBW 11502. Emols.: Gratuito. Eu, Oficial, que fiz digitar e conferi.

Av.11/2.621; Em 23 de maio de 2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datada em 14/05/2024, Processo nº 0000506452020523022, Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho, da 23ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis - MT, procede-se a esta averbação para que fique **CANCELADA** a indisponibilidade, constante na **Av.10/2.621**, conforme Protocolo de Cancelamento nº 202405.1409.03327028-TA-210. Documentos arquivados na Pasta nº 04 de Indisponibilidade. Protocolado sob nº 81.905, em 14/05/2024. Selo Digital: CBW 20803. Emols.: Gratuito. Eu, Oficial que fiz digitar e conferi.